**CONTRATO Nº 201/2016 - FORNECIMENTO DE CARNES PARA ESCOLAS E CRECHES**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, centro, cidade de São Marcos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, denominado neste ato de **CONTRATANTE;** e, de outro lado, **MERCADO PRIMUS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ sob nº 05.841.976/0001-00, com sede na Rua Luiz Lopes, nº 10, Bairro Henrique Pante, cidade de São Marcos/RS, representada, neste ato, pelo Sr. Evandro Luiz Tomé, CPF nº 472.646.400-00, neste ato denominada **CONTRATADA,** tudo conforme **Processo nº 401/2016, Pregão 042/2016** e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO PREÇO**

 Tem o presente instrumento, por objeto, a contratação da CONTRATADA para a aquisição de carnes.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **UNIT** | **TOTAL** |
| 0001 |  Carne de gado Patinho (resfriada). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem numero do selo de inspeção. Fracionada em embalegens específicas para alimentos, com rótulo contendo peso, nome do fabricante, data de fracionamento e data de validade minima de 5 dias. Transporte feito em caminhão refrigerado ou caixa térmica.  | KG | 240,00 | 20,90 | 5.016,00 |
| 0002 |  Carne de gado paleta, (resfriada). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem numero do selo de inspeção. Fracionada em embalegens específicas para alimentos, com rótulo contendo peso, nome do fabricante, data de fracionamento e data de validade minima 5 dias. Transporte feito em caminhão refrigerado ou caixa térmica.  | KG | 190,00 | 14,95 | 2.840,50 |
| 0003 |  Carne Ponta de Peito (resfriada). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem numero do selo de inspeção. Fracionada em embalegens específicas para alimentos, com rótulo contendo peso, nome do fabricante, data de fracionamento e data de validade minima 5 dias. Transporte feito em caminhão refrigerado ou caixa térmica.  | KG | 250,00 | 12,90 | 3.225,00 |

 TOTAL R$ 11.081,50

**Incluídas, no preço, todas as despesas com frete, impostos, taxas, etc.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE**

 **O objeto do presente instrumento será entregue pela CONTRATADA, de forma parcelada. A entrega das carnes deverá ser semanal, todas as segundas-feiras, sendo que a nutricionista deverá informar 4 dias antes da entrega, o local e quantidade a ser entregue.**

 **Os entregadores, no momento da entrega, deverão aguardar até que a pessoa responsável pelo recebimento das mercadorias, tenha tempo suficiente para conferir os produtos entregues (características dos produtos, quantidades entregues).**

 **O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias, após a entrega do objeto, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal, sendo que esta, deverá ser emitida de acordo com os empenhos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DO CONTRATO**

O presente contrato é celebrado entre as partes por prazo determinado, tendo como termo inicial a data de sua assinatura e prazo final a data de 31.12.2016 ou quando da totalidade da entrega dos alimentos.

**CLÁUSULA QUARTA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá a Administração aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

Para a observância do que foi estabelecido e, em especial, em relação ao que for omisso o presente instrumento, os contratantes ficam sujeitos às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como à observância das condições do pregão e das propostas apresentadas.

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade com os empregados que tem ou que venha a contratar para o cumprimento do objeto do presente contrato, isentando, total e expressamente, o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS CASOS DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei.

**CLÁUSULA SEXTA: DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O presente instrumento é celebrado obedecendo-se aos exatos termos do Processo de Licitação **nº 401/2016, na modalidade “Pregão”, de nº 042/2016.**

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Todas as despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas pelas dotações: **43081, 43030 e 43180**  da Secretaria de Educação**.**

**CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de São Marcos, RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

 E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos desejados.

São Marcos, RS, 04 de Julho de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 CONTRATANTE CONTRATADA